

INDICAÇÃO Nº 006/2015

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ALENCAR ARRABAL

ASSUNTO: aquisição de braços de iluminação para postes no Bairro Novo em São João do Monte, Lixão em Monte Pascoal, Bairro Francisqueto e Rua Nossa Senhora D'Ajuda, na Sede do Município.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as providências cabíveis para **aquisição de braços de iluminação para postes no Bairro Novo em São João do Monte, Lixão em Monte Pascoal, Bairro Francisqueto e Rua Nossa Senhora D'Ajuda, na Sede do Município.**

JUSTIFICATIVA

A partir de 31 de dezembro de 2014, ficou sob a responsabilidade dos prefeitos de todos os municípios brasileiros deverão assumir os ativos de iluminação pública, que atualmente estão sob gestão das distribuidoras de energia. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a medida busca atender à Constituição Federal, que determina que a iluminação pública seja de responsabilidade municipal. Os ativos de iluminação pública incluem luminárias, lâmpadas, relés e reatores. Os postes de luz continuarão sendo administrados pelas distribuidoras de energia.

Assumir a iluminação pública pode ser uma oportunidade de melhoria de gestão. “É uma política pública muito visível, de resultados rápidos. Todo mundo vê um poste apagado na frente de casa. Se a cidade estiver melhor iluminada e com serviços mais rápidos na substituição de lâmpadas, é um ganho político para o prefeito e melhor atendimento para população, que é o que todos esperam”, ressaltou Everton Nery, assessor jurídico da Associação Mineira de Municípios (AMM).

Em nosso caso, a população fica exposta aos riscos que na escuridão que as ruas impõe, com maior facilidade para investida de marginais e vândalos contra pessoas e patrimônio público. Por essa razão, as medidas sugeridas na presente precisam ser implementadas o mais breve possível.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 25 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ALENCAR ARRABAL
Vereador